PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade do certame licitatório, considerando que o presente processo se encontra de conformidade com a legislação pertinente (Art. 25, Inciso II da Lei Federal 8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**, em favor do **INSTITUTO BRASILEIRO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA, CNPJ n. 40.786.021/0001-07, com sede a Pça Cel. Pacífico Faria, n. 312, Centro, Pedra Azul/MG, email: institutodareurb@hotmail.com,** para Contratação de serviços especializados para viabilizar a regularização fundiária, relativo ao parcelamento de solo urbano – REURB, nos termos da lei federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, pertinente a área urbana do município de Buenópolis-MG ao valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) devendo ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Buenópolis-MG, 15 de fevereiro de 2022.

CELIO SANTANA
Prefeito Municipal

Certifico que o (a) pre ente Ratificação
Foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Buenópolis/MG 15 de 02 2022
Ruana Lopes Vaz
Responsável